



HOMOLOGAÇÃO Nº 195

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o Resultado Final do Primeiro Período de Ingresso, Nível de **Doutorado**, do Processo Seletivo para Ingresso no PPGCO no semestre 2026/1, EDITAL PPGCO/FACOM/UFU Nº 5/2025:

MATRÍCULAS: 19/02/2026 A 25/02/2026

OS ALUNOS DEVEM CONSULTAR OS SEUS ORIENTADORES/TUTORES ANTES DO INÍCIO DAS AULAS PARA VERIFICAREM QUAIS DISCIPLINAS IRÃO CURSAR.

Calendário Acadêmico:

https://propp.ufu.br/sites/propp.ufu.br/files/2026_sei_ufr_6752084_-_resolucao_calendario.pdf

Instruções: <http://www.ppgco.facom.ufu.br/servicos/matricula>

INÍCIO DAS AULAS: 11 DE MARÇO DE 2026

CANDIDATOS APROVADOS PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR - DOUTORADO RESULTADO FINAL

Candidato(a)	Linha de Pesquisa	Orientador(a)	Coorientador
Leonardo Gabriel Ferreira Rodrigues	Ciência de Dados	André Ricardo Backes	-
Raphael Sússia Silva	Ciência de Dados	Maurício Cunha Escarpinati	Thiago Pirola Ribeiro
Thyago Luis Borges e Silva	Ciência de Dados	Marcelo Zanchetta do Nascimento	-
Clênio Eduardo da Silva	Engenharia de Software	Marcelo de Almeida Maia	-
Thiago Henrique Silva Rodrigues	Engenharia de Software	Marcelo de Almeida Maia	-

Beatriz Ribeiro Borges	Inteligência Artificial	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	-
Evelyn Natalie Aguiar de Almeida	Inteligência Artificial	Murillo Guimarães Carneiro	-
Alenilton Santos Silva	Sistemas de Computação	Rafael Dias Araújo	-
Alisson Werner Arruda de Arruda	Sistemas de Computação	Rafael Dias Araújo	-
Maximiano Eduardo Pereira	Sistemas de Computação	Flávio de Oliveira Silva	-

Uberlândia-MG, 13 de fevereiro de 2026

BRUNO AUGUSTO NASSIF TRAVENÇOLO

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3962, DE 12 DE JUNHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Augusto Nassif Travençolo, Coordenador(a)**, em 13/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7062095** e o código CRC **AAE4F1F5**.

Referência: Processo nº 23117.015067/2025-01

SEI nº 7062095